



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**  
Gabinete do Prefeito

**DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2024**

**Objeto: Contratação de empresa para serviços de assessoria na área da geologia, conforme especificações técnicas detalhadas no termo de referência (Anexo I)**

Diante do memorando firmado pelo Diretor de Projetos e Planejamento Ambiental e Territorial (Despacho nº 9 do Proc. Administrativo 6.629/2024), informando a ocorrência de erro no termo de referência, aduzindo a necessidade de ajustes para efeito de incluir outros serviços a serem executados por oportunidade da contratação, solicitando, por isso, a anulação do procedimento para que seja encaminhado outro processo com termo de referência adequado e atualizado com todos os serviços necessários ao atendimento da demanda, **DECIDO** por **ANULAR O PRESENTE PROCEDIMENTO**, nos termos do artigo 71, III, da Lei nº 14.133/2021, considerando que presente ilegalidade insanável em razão do vício de origem existente na especificação do termo de referência, determinando seja providenciada a realização de novo processo, após serem escoimados os vícios.

Publique-se a decisão de anulação.

Triunfo, 11 de outubro de 2024.

**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44D0-48E4-4162-5EC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MURILO MACHADO SILVA (CPF 017.XXX.XXX-40) em 11/10/2024 10:28:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/44D0-48E4-4162-5EC6>